Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Janeiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3527

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO**, **PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **08/01/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 4098/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 30 de Dezembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás -GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:564EC5B5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO**, **PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **08/01/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 4100/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 30 de Dezembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1C4BD54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA JATO**, **PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E AGRICULTURA**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **08/01/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **4097/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 30 de DEZEMBRO de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás -GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BCF258A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 820/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.552.796/0001-13, com endereço na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel David Cosac, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF n.º 546.XXX.XXX-68, podendo ser encontrada nesta urbe, na Sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE TEAM ROPPING DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.902.364/0001-86, com sede à Rua José Balduino dos Santos, n.° 770, Centro, na cidade de Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **NADIM MARTINS DE ANDRADE**, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 262.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:005E12F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 821/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 07.783.548/0001-02, com endereço na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel Davi Cosac, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF n.º 546.XXX.XXX-68, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.402.145/0001-32, localizada na Rua Mario Roquete Franco, n.° 06, Bairro Vila Santa Maria, CEP 75.780-000, Ipameri-GO, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 026.XXX.XXX-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2781986F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 822/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 07.783.548/0001-02, com endereço na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel Davi Cosac, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF n.º 546.XXX.XXX-68, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.402.145/0001-32, localizada na Rua Mario Roquete Franco, N° 06, Bairro Vila Santa Maria, CEP 75.780-000, Ipameri-GO, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 026.XXX.XXX-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:81CC4818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 029/2.025

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 029/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e

domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025029655**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 029/2.025**, **REFERENTE à** prestação de serviços de **Médica de outras especialidades - Pediatria**, para atender a demanda do Estratégia da Saúde na Família, conforme **Consulta** especificado no Credenciamento nº 003/2.024**.**

Ipameri, aos 30 (trinta) dias, do mês de dezembro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6B6EB757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 242/2024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 242/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025029657,** publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 242/2024**, **REFERENTE à** prestação de serviços de **Médica Plantonista**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

Ipameri, aos 30 (trinta) dias, do mês de dezembro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A03D1BDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025984, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE IPAMERI NOS ÂMBITOS ADMINISTRATIVO E JUDICIAL,** firmado com a empresa **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.744.901/0001-37.

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:019A5DE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2.025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026524,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2.025,** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **MÉDICO PLANTONISTA**, com a empresa **FREDERICO SAPORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 51.536.782/0001-19**, situada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Sala 01, Escritório ADM, Centro, representada neste ato por FREDERICO BERNARDO SAPORI MOREIRA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 32.719.

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1019A00D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025029651,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº496/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA**, com a empresa **LHA PAIVA FILHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 60.852.630/0001-16**, situada no município de Mineiros , à Av. Três, n° 00, Qd. 21, Lt. 5, APT. 106, Setor São Bento, representada neste ato por LUIZ HENRIQUE ALVES PAIVA FILHO, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 3.707-6-GO.

Ipameri-Goiás, aos 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DE2CF223

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 831/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° CNPJ n.° 15.163.648/0001-56, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N, Setor Central, Ipameri/GO, neste ato representado por sua Gestora Pública, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sra. **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE COMPETIDORES DE RODEIO DE IPAMERI**, regularmente

inscrita no CNPJ n.º 57.390.016/0001-75, com sede no Município de Ipameri-GO, à Avenida Anhanguera, n.º 57, Vila Domingues, neste ato por seu representante legal, o Sr. **DIONATAN LUCAS PEREIRA**, titular do CPF n.º 065.XXX.XXX-95, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CCBD57C3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 819/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.XXX.XXX-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE TEAM ROPPING DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.902.364/0001-86, com sede à Rua José Balduino dos Santos, n.° 770, Centro, na cidade de Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **NADIM MARTINS DE ANDRADE**, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 262.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7E56CF8E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 20.940.143/0001-90, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026020- Inexigibilidade nº 001/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE VOLTADA AO SETOR PÚBLICO**, firmado com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.305.054/0001-30.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:25E8B0B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025584, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, COM O OBJETIVO DE APOIAR O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI,** firmado com a empresa **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.744.901/0001-37.

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A58949E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 762/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 762/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 762/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF: XXX.032.251-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:65C2CE5D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 175 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024029641,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2022**, publica

o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CERIMONIALISTA E GRAVAÇÃO DE TEXTOS**, com a empresa **LUIZ CLAUDIO BASILIO DA SILVA 95755438153,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 47.993.270/0001-04, localizada à Rua Alceu Moreira de Carvalho, 33, QD.02, Vila Filomena Rabelo de Carvalho – Ipameri-GO, representado por **LUIZ CLAUDIO BASILIO DA SILVA**.

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9E61D9B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com posteriores alterações e do que consta do processo administrativo n° 2025026493, publica o extrato do Terceiro Termo Aditivo do contrato n°079/2023 com a empresa **GIOVANNI LEANDRO TEIXEIRA – MEI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.003.588/0001-01, localizada à Av. Pandiá Calógeras, nº 80, Sala 01, Setor Central, Ipameri-GO, representada por GIOVANNI LEANDRO TEIXEIRA, brasileiro, microempreendedor individual, portador do CPF nº XXX.963.701-XX**.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:98C29FB5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PREGÃO PRESENCIAL 049/2023** , publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024,** cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI,** com a empresa **IRB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 36.858.211/0001-07, estabelecida à Av. 136, 761 Qd F44 Lote 2E Andar 11 Pavimento U21 Edifício Nasa Business Style, Setor Sul – Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Rodrigo Rocha Madeira, OAB-GO 40.933 portador do CPF: 094.422.476-89**.**

Ipameri-Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AC617C65

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025026547, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 109/2024**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS ESTABELECIDAS**, com **a empresa TILANINHO TURISMO HOTEL EIRELI,** pessoa jurídica**,** inscrita CNPJ: 05.085.533/0001-37, localizada à Av. Pandiá Calógeras n°127, Setor Central, Ipameri-GO, representado por seu socio proprietário Sr. Otavir Jeovah de Jesus Marques , portador do CPF: XXX.653.901-XX.

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6A56C71E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 381/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 381/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo do Pregão Presencial nº 010/2021**, publica o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 381/2021,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA,** com a empresa --------**PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.987/0001-84.

Ipameri-Goiás, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:ECDFBB2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 576/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no quadro oficial de avisos desta Prefeitura na forma da Lei, em 19/12/2025.

RAYLINNE SAMARA GOMES

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

"Dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) Esta Lei dispõe sobre o **Plano Plurianual do Município de Montividiu do Norte para o quadriênio de 2026/2029**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federa e da Lei Orgânica Municipal, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio, conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) As prioridades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do período abrangido por este Plano serão detalhadas em instrumento próprio que integrará a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o referido exercício, em perfeita sintonia com as diretrizes para a elaboração do mesmo a ser ulteriormente proposta ao Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei.

Art. 3º) Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual, instituídos por esta Lei.

Art. 4º) As codificações de programa e ações deste plano deverão ser observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 5º) Os valores consignados no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 6º) O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º) A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão global ou mediante leis específicas, observado o disposto nos artigos 6º e 7º desta Lei.

§ 1º)O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I– Inclusão de programa:

a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade que imponha o atendimento com o programa proposto;

b) Identificação de seu alinhamento com os macroobjetivos e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual;

c)Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II– Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 2º) Considera-se alteração de programa:

I–Adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público-alvo e modificação dos indicadores e índices;

II– A inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III– A alteração de título de ação orçamentária do produto, da unidade de medida do tipo, das metas e custos.

Art. 8º) A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das leis orçamentárias e de abertura de seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I– Desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa;

II–Novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único -Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

Art. 9º) As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus adicionais.

Art. 10º) A data de início da execução dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Órgão Central responsável pelo Planejamento e Orçamento, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000.

Art. 11º) Ocorrendo alteração global, o Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidas e os programas.

Art. 12º) O Plano Plurianual e seus programas poderão ser anualmente avaliados.

Parágrafo único -Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação do órgão responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 13º) O Poder Executivo poderá firmar compromissos, com a União e com Estado, com vistas à execução do Plano Plurianual e de seus programas.

Art. 14º) As metas e prioridades da administração pública municipal, para o exercício de 2026, são as constantes das metas e prioridades definidas nesta Lei para o exercício de 2026 a 2029.

Art. 15º) Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I–Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações as quais concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II–Programa finalístico: aquele que resulta em bens e serviços de interesse direto e imediato da sociedade;

III– Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV–Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

V–Ação - Instrumento de programa para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, das quais resulta um produto, sendo classificada de:

a) Projeto - Quando o produto concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

b)Atividade - Quando resulta em produto necessário à manutenção da ação governamental;

VI–Outras Ações - Aquelas que contribuem para a concepção dos objetivos de um programa, porém não demandam recursos dos orçamentos do município;

VII–Produto – O bem ou serviço que resulta de uma ação, destinado a um público-alvo;

VIII–Meta - A quantidade do produto que se deseja obter, expressa na unidade de medida apropriada.

Art. 16º) A programação constante do PPA deverá ser financiada pelos recursos do município, acrescidos de outros oriundos de parcerias com a União, Estado, Organizações Não Governamentais e, ainda, pela participação do Setor Privado.
Art. 17º) O Poder Executivo poderá no decorrer da vigência do PPA, realizar alterações visando a adequações necessárias ao atendimento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme atos normativos da STN – Secretária do Tesouro Nacional e TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 18º) Esta Lei entra em vigor a partir de **1º de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE (GO), AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão: 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:EA3532A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 579/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no quadro oficial de avisos desta Prefeitura na forma da Lei, em 19/12/2025.

RAYLINNE SAMARA GOMES
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

"Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, (14º salário) recebida anualmente pelo Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Federal nº. 8.474 de 22 de junho de 2015, bem como na Lei Federal 12.994/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.708 de 14 de agosto de 2018, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado no mês de janeiro de cada ano de forma integral em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através do rateio entre os ACS e ACE.

§ 2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde em prol da coletividade.

§ 3º Não terá direito ao Incentivo Financeiro Adicional o Agente que no curso do período estiver em afastado ou em licença, salvo casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

Art. 2º O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta Lei aos ACS e ACE do Município de Montividiu do Norte, estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específicos para este fim – Programa Saúde da Família.

Art. 3º O pagamento da parcela adicional disposta nesta Lei aos ACS e ACE está condicionado a transferência pela União, dos valores mencionados no art. 5º, parágrafo único do Decreto Federal nº. 8.474/2015, ao Município.

Art. 4º O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, mas estará sujeito a incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE (GO), AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão: 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:BC787124

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 19/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

CONTRATADA: **JOYCE DE ARAUJO ROCHA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao contrato nº 19/2025, firmado através do processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao departamento de licitação do município de Mutunópolis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR TOTAL MENSAL COM ACRESCIMO: R$ 7.312,20 (sete mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R$ 87.746,40 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.123.53.2.012.3.3.90.34 FICHA: 102 SUB: 01 FONTE: 100

DATA ASSINATURA: 30/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.
Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-Goiás, 30 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:95FC0E42

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025

Fundamentação	Lei 14.133/2021
Contratante	Municipio de Mutunópolis-GO
Contratado	**WADRIC RIBEIRO DE SOUSA** CNPJ de n° 46.692.517/0001-30
Prestação de Serviço	**WADRIC RIBEIRO DE SOUSA**
Objeto	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA PEQUENOS REPAROS**
Vigência do Contrato	01/01/2026 A 31/12/2026
Forma de Pagamento	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a regular certificação da despesa pela Secretaria de controle interno.
Valor do Contrato	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de **R$ 44.228,36 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**
Dotação Orçamentária	**03.18.15.452.501.2.038.3.3.90.39 – ficha 306, sub 99, fonte 100.**
Data de Assinatura	23 de dezembro de 2025.
Contrato	04/2025
Processo	Nº 10744/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições de publicações da lei 14133/2021
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 23 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:35BD26DB

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2025

Fundamentação	Lei 14133.2021
Contratante	Município de Mutunópolis-GO
Contratado	COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL CNPJ de n° 07.940.900/0001-68.
Prestação de Serviço	**FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**
Objeto	Prestação de serviços de fornecimento de gênero alimentício.
Vigência do Contrato	01/01/2026 A 31/12/2026
Forma de Pagamento	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a regular certificação da despesa pela Secretaria de controle interno.
Valor do Contrato	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de **R$ 83.606,15 (oitenta e três mil seiscentos e seis reais e quinze centavos)**
Dotação Orçamentária	**03.09.12.361.251.2.030.3.3.90.30 – ficha 135, sub 07, fonte 101.**
Data de Assinatura	23 de dezembro de 2025.
Contrato	32/2025
Processo	Nº 11411/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições de publicações da lei 14133/2021
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 23 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:F19C8A46

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2025

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2025

Fundamentação	Lei 14133.2021
Contratante	Município de Mutunópolis-GO
Contratado	BRIGHT TELECOM LTDA, CNPJ de n° 38.292.523/0001-21
Prestação de Serviço	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP/VOIP COM NÚMERO ÚNICO FIXO OU 0800, URA PERSONALIZADA, 30 RAMAIS COM GRAVAÇÃO, DDR, CANAIS ILIMITADOS, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SPLITTER E CABOS PARA INTEGRAÇÃO À REDE EXISTENTE.**
Vigência do Contrato	01/01/2026 A 31/12/2026
Forma de Pagamento	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a regular certificação da despesa pela Secretaria de controle interno.
Valor do Contrato	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de **R$ 16.199,88 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária	**03.03.04.122.52.2.009.3.3.90.40 – ficha 49, sub 08, fonte 100.**
Data de Assinatura	23 de dezembro de 2025.
Contrato	41/2025
Processo	Nº 10817/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições de publicações da lei 14133/2021
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 23 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:1F8A5679

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 47/2025

Fundamentação	Lei 14133.2021
Contratante	Município de Mutunópolis-GO
Contratado	SÃO BENTO ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA CNPJ de n° 27.312.846/0001-13
Prestação de Serviço	**ASSESSORIA**
Objeto	Prestação de serviços de assessoria
Vigência do Contrato	01/01/2026 A 31/12/2026
Forma de Pagamento	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a regular certificação da despesa pela Secretaria de controle interno.

Valor do Contrato	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil)**
Dotação Orçamentária	**03.03.04.122.052.2.009.3.3.90.39 – ficha 48, sub 05, fonte 100.**
Data de Assinatura	23 de dezembro de 2025.
Contrato	47/2025
Processo	Nº 10857/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições de publicações da lei 14133/2021
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 23 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:D2B4CB2C

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2023

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2023.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS** CNPJ nº **01.647.296/0001-08**.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO ATRAVÉS DO INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL/GO EM ATENDIMENTO A LEI N° 1.017/2023.**
OBJETO	Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° **170/2023** referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de e **R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil).** Sendo **R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)** mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Nº. 03.03.04.122. 52.2.009.33.90.39. FICHA: 48 SUB: 99 FONTE: 100.**
DATA DE ASSINATURA	23 de dezembro 2025.
PROCESSO	10696/2025

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.
Prefeitura de Mutunópolis-GO, 23 de dezembro de 2025

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:DBB9EF73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 8/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: R&R Assessoria Almeida e Dantas Ltda, CNPJ nº 17.701.073/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de Serviços prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria no sistema de SUS e faturamento ambulatorial conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 01/2023, bem como a definição do valor remanescente correspondente ao período prorrogado.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 18.368,16 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante);
Robson da Silva Almeida – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 446/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: RM Assessoria Nordeste EIRELI, CNPJ nº 28.413.087/0001-48.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato serviço de assessoria e consultoria plena na área de gestão em saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 13/2022, com aplicação de reajuste contratual pelo índice INPC.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 30.003,12 (trinta mil e três reais e doze centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.500,26 (dois mil quinhentos reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Representante legal da RM Assessoria Nordeste EIRELI (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4664/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Danilo Monteiro Cardoso 02817549180, CNPJ nº 29.340.089/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos administrativos junto ao Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Roma-GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 24/2023.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 10.064,76 (dez mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 838,73 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Danilo Monteiro Cardoso – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Ecimaria Moreira da Silva, CPF nº 603.064.671-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 28/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Ecimaria Moreira da Silva – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Weder Matos dos Passos Pereira, CPF nº 036.855.391-40.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de enfermeiro plantonista ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 42/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 31.089,60 (trinta e um mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) horas, ao valor unitário de R$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Weder Matos dos Passos Pereira – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Weder Matos dos Passos Pereira, CPF nº 036.855.391-40.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de enfermeiro PSF ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 41/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 46.634,40 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Weder Matos dos Passos Pereira – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7280/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Rafael Ribeiro de Souza, CNPJ nº 30.304.123/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 53/2024, com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 28.944,60 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme quantidades efetivamente instaladas, já aplicado o reajuste de 4,46% (IPCA).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Rafael Ribeiro de Souza – Representante legal da contratada.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Lorena dos Santos Soares, CPF nº 052.500.031-33.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 43/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Lorena dos Santos Soares – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Eulane Pereira da Silva Barbosa, CPF nº 010.130.551-60.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 27/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Eulane Pereira da Silva Barbosa – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Zélia Lourenço de Carvalho, CPF nº 016.901.811-33.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 44/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 39.211,20 (trinta e nove mil duzentos e onze reais e vinte centavos), correspondente à estimativa de 1.680 (um mil seiscentos e oitenta) horas, ao valor unitário de R$ 23,34 (vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Zélia Lourenço de Carvalho – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Cimeia Ferreira Alvarenga, CPF nº 014.163.431-64.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 06/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 34.813,44 (trinta e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à estimativa de 2.304 (duas mil trezentas e quatro) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Cimeia Ferreira Alvarenga – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Patrícia Eduardo de Carvalho, CPF nº 017.106.691-01.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 33/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Patrícia Eduardo de Carvalho – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADO: José Ricardo Pinto de Araújo, CPF nº 014.163.151-10.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 32/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 30.461,76 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente à estimativa de 2.016 (duas mil e dezesseis) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
José Ricardo Pinto de Araújo – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADO: Gabriel Nascimento Costa, CPF nº 061.905.161-22.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 17/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 47.239,20 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Gabriel Nascimento Costa – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Lorrayne Rodrigues Mesquita e Silva Araújo, CPF nº 039.898.461-16.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 09/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 47.239,20 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Lorrayne Rodrigues Mesquita e Silva Araújo – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Vivian Carla Trevizan, CPF nº 220.346.918-81.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de enfermeiro plantonista para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 30/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 18.653,76 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente à estimativa de 864 (oitocentas e sessenta e quatro) horas, ao valor unitário de R$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Vivian Carla Trevizan – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Adriana Vieira Lima, CPF nº 002.569.701-30.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais na área da saúde para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 29/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Adriana Vieira Lima – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Sayonara Pereira da Silva, CPF nº 705.190.551-10.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 08/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 85.496,40 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas para serviços de enfermeira PSF e 1.800 (mil e oitocentas) horas para serviços de enfermeira plantonista, ambas ao valor unitário de R$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Sayonara Pereira da Silva – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Marcilene Ferreira da Silva Santos, CPF nº 014.163.0001-98.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais na área da saúde para atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 34/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Marcilene Ferreira da Silva Santos – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 574/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: X Teck Manutenção e Equipamentos Odontomédico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 17.818.086/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO:
Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, com aplicação de reajuste de preços.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
REAJUSTE: Aplicação do índice INPC, correspondente a 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 41.982,72 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.498,56 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
X Teck Manutenção e Equipamentos Odontomédico Hospitalar Ltda – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Denivaldo Rodrigues Pimentel – ME, CNPJ nº 18.680.049/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), sendo:

• R$ 30.000,00 referentes à prestação de serviços de Técnico em Gesso (2.400 horas ao valor unitário de R$ 12,50);
• R$ 42.840,00 referentes à prestação de serviços de Técnico em Radiologia (2.400 horas ao valor unitário de R$ 17,85).

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Denivaldo Rodrigues Pimentel – ME (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 299/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Denivaldo Rodrigues Pimentel – ME, CNPJ nº 18.680.049/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços locação de equipamento de raio x para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 52.363,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.363,64 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Denivaldo Rodrigues Pimentel – ME (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Academia Sprint Fitness Ltda, CNPJ nº 53.351.033/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de Educador Físico, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a uma estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Academia Sprint Fitness Ltda – Almiro Alves de Oliveira Filho (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Andreane Batista Costa da Silva, CPF nº 042.609.811-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissionais de saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 32.637,60 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a uma estimativa de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas, ao valor unitário de R$ 15,11 (quinze reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Andreane Batista Costa da Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Nilzan Pereira da Silva, CPF nº 019.604.191-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de enfermeiro plantonista para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 31.089,60 (trinta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a uma estimativa de 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas, ao valor unitário de R$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Nilzan Pereira da Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Moacir Alves Ltda, CNPJ nº 53.272.635/0001-04.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Mista do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 132.004,80 (cento e trinta e dois mil, quatro reais e oitenta centavos), correspondente:

• à estimativa de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas de médico da Unidade Mista – plantão de 12 horas, ao valor unitário de R$ 91,67, totalizando R$ 26.400,96;
• à estimativa de 1.152 (mil cento e cinquenta e duas) horas de médico da Unidade Mista – plantão de 24 horas, ao valor unitário de R$ 91,67, totalizando R$ 105.603,84.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Moacir Alves Ltda (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: João Carlos Gondim Magalhães, CNPJ nº 31.210.639/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos para atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 92.403,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), correspondente à estimativa de 1.008 (mil e oito) horas, ao valor unitário de R$ 91,67.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
João Carlos Gondim Magalhães (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: R. Lopes Vaz Ltda, CNPJ nº 49.514.810/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de Direção Tecnico para atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente a 12 (doze) meses, ao valor mensal de R$ 3.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
R. Lopes Vaz Ltda (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: R. Lopes Vaz Ltda, CNPJ nº 49.514.810/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos para atendimento à Unidade Mista de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 173.806,32 (cento e setenta e três mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente à estimativa de 1.296 horas de médico Unidade Mista 12 horas, no valor de R$ 118.804,32, e 600 horas de médico Unidade Mista 24 horas, no valor de R$ 55.002,00.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
R. Lopes Vaz Ltda (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Jéssica Caren de Sousa Gonçalves Ltda, CNPJ nº 45.209.377/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos para atendimento à Unidade Mista de Saúde do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 92.403,36 (noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), correspondente à estimativa de 1.008 horas, ao valor unitário de R$ 91,67.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Jéssica Caren de Sousa Gonçalves Ltda (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Miraci Francisco dos Santos, CPF nº 520.148.271-68.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de enfermeiro plantonista para atendimento às demandas da saúde pública do Município de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 20.726,40 (vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), correspondente à estimativa de 960 horas, ao valor unitário de R$ 21,59.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Miraci Francisco dos Santos (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 766/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: 55.203.356 Darlene de Melo Matos Silva, CNPJ nº 55.203.356/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: P prestação de serviços de locação de equipamentos para Pilates para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Darlene de Melo Matos Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 702/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: 55.203.356 Darlene de Melo Matos Silva, CNPJ nº 55.203.356/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de educação continuada aos servidores da Secretaria de Saúde de Nova Roma- GO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Darlene de Melo Matos Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: TLM Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 48.881.680/0001-26.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos para atendimento às demandas da rede municipal de saúde.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 132.004,80 (cento e trinta e dois mil, quatro reais e oitenta centavos), correspondente à estimativa de 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas, ao valor unitário de R$ 91,67 (noventa e um reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Tais Lorrane Mendes Silva – Representante legal da TLM Serviços Médicos Ltda (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7972/2024.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Geovana Pereira Mariano de Deus, CPF nº 067.515.451-00.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de enfermeiro plantonista para atendimento às demandas da rede municipal de saúde.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 31.089,60 (trinta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente à estimativa de 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas, ao valor unitário de R$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Geovana Pereira Mariano de Deus – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46.
CONTRATADA: Instituto Clínico São José EIRELI, CNPJ nº 40.567.016/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na realização de exames clínicos para atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 161.351,50 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), com pagamento mensal conforme a quantidade de exames efetivamente realizados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.10.302.302.2.019.3.3.90.39.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lidiane Moreira dos Reis – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO (Contratante);
Instituto Clínico São José EIRELI – Contratada.

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:B54822A0



